

## LEI Nº 3.626, DE 25 DE ABRIL DE 2018

Altera a redação do caput do artigo 1º da Lei nº 3.546, de 25/05/2017, que “Dispõe sobre a doação de bem municipal que menciona à **ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE TIMÓTEO**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O *caput* do artigo 1º da Lei nº 3.546, de 25/05/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à doação do bem municipal constituído de um (01) veículo ESP/CAMINHONETE/AMBULÂNCIA/DIESEL. FIAT/DUCATO ATENA AMB., ANO DE FABRICAÇÃO 2014, ANO DO MODELO 2015, nº CHASSI 93W244F14F2144961 E CÓDIGO RENAVAM Nº 01036585260, de propriedade do Município de Timóteo, à **ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE TIMÓTEO**, inscrita no CNPJ sob o número 20.856.597/0001-80, com sede na Alameda 31 de outubro, nº 188, Sala 8, neste Município.*

*(...)*.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 25 de abril de 2018; 53º Ano de Emancipação Político-Administrativa

**Geraldo Hilário Torres**  
Prefeito Municipal